

Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA N.º 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 02/2012, de 13 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º . Determinar o recesso da Câmara Municipal de Rio Azul/PR no período compreendido entre as 12:00 horas do dia 23 de dezembro de 2015 e as 12:00 horas do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em Rio Azul, 22 de dezembro de 2015.

Leandro Jasinski Presidente